

#### Formulário para pagamento de Prémio Adicional

Número de apólice:				
Tomador da apólice:				
Numerário Instrumer	ntos de investimento			
Valor total do Prémio Adicional (po	or extenso e em algarismos):			
Moeda de referência:				
Tenha em atenção que o Prémio A e na mesma proporção do seu paç alterada, preencha o formulário	gamento do Prémio anterior. <b>C</b>	aso pretenda que	_	
Prémio Adicional pago em num	erário			
Montante (por extenso e em algari	smos):			
Moeda de referência:				
Consulte os seus Termos e Condiç requisitos mínimos e que a divisa s			emio Adicional co	orresponde aos
Tenha em atenção que ao pagar Consulte os seus Termos e Conc		oderá ser aplicad	lo o pagamento	de uma taxa.
Prémio Adicional pago em Instr	umentos de Investimento			
O pagamento através do novo regi dac (Utmost PanEurope). O Prémio Investimento à data da transferênc	o Adicional aplicado à sua Apó			
Nome completo registado dos Ativos/ Fundos	Código de identificação (Sedol ou ISIN)	Número de participações/ montante para transferência	Moeda de referência	Estimativa do valor atual de mercado

lome completo registado dos Ativos/ fundos	Código de identificação (Sedol ou ISIN)	Número de participações/ montante para transferência	Moeda de referência	Estimativa do valor atual de mercado
			Total estima	ido

1. Origem dos fundos
Origem dos fundos significa a origem a partir da qual o dinheiro do Prémio será transferido para a Utmost PanEurope.
Parte 1: Origem dos fundos para Prémios em numerário
Nome do titular da conta:
Nome do Banco:
Morada do Banco:
Número de conta: Código do Banco:
BIC/Swift: IBAN:
Antiguidade da conta: < 1 ano
Caso a conta tenha sido criada há menos de 1 ano, indique os detalhes do banco anterior. Se necessário, utilize outra página.
Parte 2: Origem dos fundos para transferência de Instrumentos de Investimento
Lista em anexo dos Instrumentos de Investimento a transferir
Existem outras partes indiretamente envolvidas no Prémio Adicional, por ex.: um mutuante? Sim Não
Em caso afirmativo, forneça os seguintes detalhes:
Nome:
Relação com o Tomador da Apólice:
Motivo do envolvimento:

2. Origem do património		
A origem do património significa a forma através da qual o Tomador da Apólice acumulou os fundos que estão a ser utilizados para pagar o Prémio.		
Indique abaixo o montante e a divisa, conforme aplicável sob	ore a forma como a origem do património foi obtida.	
Parte 1: Rendimento anual		
Trabalhador por conta de outrem Trabalhador	independente Aposentado	
Ocupação:	Cargo:	
Nome da empresa:		
Morada da empresa:		
Setor:	Número de anos que trabalha no setor:	
Trabalhador por conta de outrem		
Antiguidade na função atual:		
Rendimento base anual:	Bónus anual:	
Benefícios anuais em espécie (por ex.: subsídio de alojamento, educação, viagens, etc.):		
	_	
Capacidade de poupança num ano: < 10%	10% - 20%	
Trabalhador independente		
Lucro anual da empresa nos últimos 5 anos:		
Tipo de rendimento (por ex.: dividendos, salário, bónus, liquide	ez da empresa):	
Aposentado¹		
Data da aposentação:		
Rendimento de pensões:		
Outras fontes de rendimento		
Rendimento de rendas Rendimento de investi	mentos	
Montante:		
Periodicidade: Mensal Trimestral	Semestral Anual Anual	

(Continua na página seguinte)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Caso esteja aposentado, preencha supra os detalhes da sua ocupação anterior.

Parte 2: Outra origem de património
Ofertas/doações ou herança
Nome do doador: Relação com o Tomador da Apólice:
Data da receção do donativo:
Motivo do donativo:
Montante total recebido:
Caso o donativo tenha sido recebido há mais de 3 anos, indique onde o dinheiro foi investido:
Venda de empresa/pessoais ou imóveis
Tipo de propriedade/nome da empresa vendida:
Morada da propriedade/empresa vendida:
País em que o negócio estava registado:
Natureza da atividade:
Valor total da venda:
Participação recebida do total da venda:
Data de venda:
Caso a venda tenha ocorrido há mais de 3 anos, indique onde o dinheiro foi anteriormente investido:
Venda de investimentos financeiros
Montante de investimento inicial:
Data do investimento inicial:
Tipo de investimento (capital próprio, Fundos, ações, obrigações, outros investimentos):
País onde o ativo estava situado:
Valor total da venda:
Participação recebida do total da venda:
Data de venda:

Parte 2: Outra origem de patrim	ónio (continuação)	
Caso a venda tenha ocorrido há ma	ais de 3 anos, indique onde o dinheiro fo	oi anteriormente investido:
Outros		
Como é que o património foi gerad	lo:	
Quando é que a riqueza foi gerada:	DDMMAA	
A Utmost PanEurope poderá consid	derar necessário o requerimento de info	ormação adicional.
Requisitos específicos do país		
França		
		oscrição da Apólice, forneci-lhe informações objetivos de investimento, experiência e nível de
	Primeiro Tomador da Apólice	Segundo Tomador da Apólice (se existir)
Esta informação foi/permanece:	Alterada Inalterada	Alterada Inalterada
	tem de solicitar ao intermediário para rec	gunta anterior ou não esteja certo em relação econsiderar o conselho previamente dado e
Reino Unido		
ou% do Prémio Adicional ad	ntado de uma taxa de consultoria de o Consultor e fui informado de que esta anEurope para que esta taxa fosse paga	(inclua a divisa) taxa poderá afetar as minhas circunstâncias a:
Inicialmente de forma a poder	ser deduzida:	
Antes do Prémio Adicional ser inves	stido nas Apólices	
Após o Prémio Adicional ter sido in	vestido nas Apólices	
ou  Deduzida de forma contínua:	Trimestralmente Seme	estralmente Anualment Anualment

Requisitos específicos do país (continuação)	
Data de início: M A A	
Tenha em atenção que este montante é anual. Este será aju selecionada e pago ao seu Consultor ao longo de cada ano.	
Proteção de Dados	
A Utmost PanEurope está registada como responsável pelo Dados da Irlanda. A Utmost PanEurope cumpre o disposto que o tratamento dos dados fornecidos pelas pessoas sing caráter pessoal, se mantem confidencial e é processada ap	nas Leis de Proteção de Dados de 1988 e de 2003 e assegura ulares no presente formulário, incluindo dados sensíveis de
Assinatura do primeiro Tomador da Apólice:	Assinatura do segundo Tomador da Apólice (se existir):
Data: D D M M A A	Data: D D M M A A
A assinatura infra do cônjuge do Tomador da apólice será o abrangidos pelo regime matrimonial de comunhão de adqui	
Nome:	
Assinatura do cônjuge:	
Data: D D M M A A	
	-

(Continua na página seguinte)

A preencher pelo Intermediário
Declaração
A minha assinatura infra confirma que:
<ul> <li>Vi os originais dos documentos disponibilizados referentes ao branqueamento de capitais fornecidos e verifiquei o nome, identidade e morada do Tomador da Apólice e junto uma cópia autenticada dos documentos para os registos da Utmost PanEurope.</li> </ul>
Considero, na medida em que tal é do meu conhecimento e convicção, que os fundos utilizados para pagar os Prémios resultam de atividades legítimas e não tenho conhecimento de quaisquer aspetos que resultem das atividades dos Tomadores da Apólice e que me levem a suspeitar que possam estar envolvidos em atividades de branqueamento de capitais e que relativamente a isto não tenho nada a realçar à Utmost PanEurope.
<ul> <li>Na medida do meu conhecimento e convicção, as informações fornecidas pelo Tomador da Apólice estão completas e precisas e não foi omitido ou ocultado qualquer facto material.</li> </ul>
Nome:
Assinatura do Intermediário:
Data: D D M M A A

#### Utmost PanEurope dac

Navan Business Park, Athlumney, Navan, Co. Meath C15 CCW8, Irlanda T +353 (0)46 909 9700 F +353 (0)46 909 9849 ccsfrontoffice@utmost.ie

utmost.ie

A Utmost Wealth Solutions é o nome de uma marca utilizada por algumas sociedades da Utmost. Este documento foi produzido pela Utmost PanEurope dac.

A Utmost PanEurope dac é regulada pelo Banco Central da Irlanda.

A Utmost PanEurope dac é uma designated activity company registada na Irlanda (número 311420), com sede em Navan Business Park, Athlumney, Navan, Co. Meath C15 CCW8, Irlanda.

A Utmost PanEurope dac é uma entidade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora no ramo vida em território português ao abrigo da liberdade de prestação de serviços, encontrando-se devidamente registada para o efeito junto do Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 4693. UPE\_WS | 4027 | 03/20